

PORTARIA N° 220/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO Plano de Trabalho da Câmara Técnica de Instrumentalização da Comissão de Ética de Enfermagem - CTICEEn;

CONSIDERANDO treinamento a ser ofertado pela CTICEEn ao Hospital São Camilo, em União da Vitória-PR, dia 10 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 26/2015 do Coren/PR;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a viagem dos profissionais abaixo relacionados, nos trechos Curitiba/União da Vitória/Curitiba:

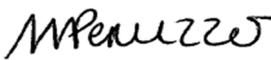
- Maria Cristina Paganini – Conselheira e Coordenadora da CTICEEn;
- Camila Mariana Santos Silva - Coordenadora adjunta;
- Jeferson Ferreira – Assessor.

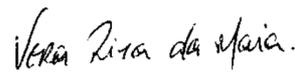
Art. 2º Autorizar o pagamento de ½ diária para custear gastos com alimentação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 05 de setembro de 2018.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária